



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 441 DE 1º DE NOVEMBRO DE 1971.

Decreta "facultativo o ponto nas Repartições Públicas Municipais"

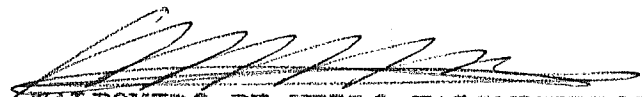
WALDOMIRO DE MELLO VASCONCELLOS, Prefeito do Município -
Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

DECRETA:

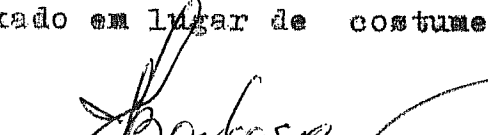
Artigo 1º) - Fica decretado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais no dia 02 de novembro de 1971, dia dos finados.

Artigo 2º) - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 1º de novembro de 1971.


WALDOMIRO DE MELLO VASCONCELLOS
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cajamar, em data supra. Afixado em lugar de costume.


JOAQUIM PEREIRA BARBOSA
Diretor de Secretaria